

PORTARIA COREN-RN N° 747/2024

Designa Conselheiro para participar do Encontro dos Conselhos de Profissões Regulamentadas, com o tema “Representatividade, Integridade e Evolução.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o convite enviado pelo Cofen (Ofício Circular n° 209/2024/COFEN).

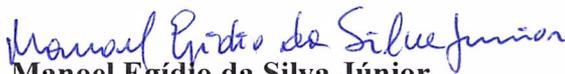
RESOLVEM:

Art. 1º- Designar o Conselheiro Presidente **Dr. Manoel Egídio da Silva Júnior, Coren-RN n° 44.942-ENF-IR** para participação no Encontro dos Conselhos de Profissões Regulamentadas, com o tema “Representatividade, Integridade e Evolução, nos dias 26 e 27 de novembro de 2024, na Sede do Conselho Federal de Medicina – CFM, em Brasília-DF.

Art. 2º - O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de diárias e passagens aéreas, no período de 25 a 27 de novembro de 2024, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 18 de novembro de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n. ° 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN n° 236.750-ENF
Conselheira Secretária